**NOTIFICAÇÃO 02/2013**

Notificante: O MUNICÍPIO DE VACARIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elói Poltronieri, brasileiro casado, pedagogo, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria-RS.

Notificada: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.072.182/0001-06, com sede na Rua João Leonardelli, 155, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul/RS.

Tendo em vista a decisão do Sr. Prefeito Municipal, em acatar o Relatório da Comissão Disciplinar Permanente e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que concluiu a existência de ocorrência de infração contratual, uma vez que a Notificada efetuou a entrega de preservativos com látex colorido e agulhas 13x03, com atraso, descumprindo o previsto no edital da Concorrência nº 12/2011, causando prejuízo ao serviço público, haja vista que houve desabastecimento de fármacos nas Unidades de Saúde do Município, vimos por meio deste NOTIFICAR a Empresa Rossi Produtos Hospitalares Ltda, na pessoa de seu representante legal, da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** forte no subitem 10.1.2 da Concorrência 12/2011.

Vacaria, 05 de setembro de 2013.

**ELÓI POLTRONIERI**

**Prefeito Municipal**